



**Autógrafo Nº 33/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo  
Nº 16/2024**

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 289/2024  
**Protocolado em:** 13/11/2024 10h23

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. - Passa a denominar-se “GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL”, o imóvel público localizado na Avenida Tarumã, n.º 501, Centro, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo autorizado a promover no local, nos moldes do artigo 2º desta Lei, a identificação e homenagem:

I – do “ESPAÇO ARTESANAL – LINA MARIA MORO”, nos termos da Lei Municipal n.º 1.126/2014, de 14 de outubro de 2014;

II – da “PRAÇA DOS AMIGOS – ANÉSIO DE SOUZA”, nos termos da Lei Municipal n.º 1.030/2012, de 16 de abril de 2012.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Juliano Marcos Bregagnoli  
Martins  
Presidente

Ronaldo Leite Nogueira  
Sepulveda  
Vice-Presidente

Álvaro Luiz de Andrade  
1º Secretário(a)





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



---

José Roberto de Almeida  
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QUF1U-ZIIR-2AA70-BJF8C-EM6XW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Autógrafo Nº 33/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 16/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 12/11/2024 10:35:48

**Hash Interno:** psrl3i9xkcpxpwkctsrdbxyy8ilo7ytezbt1vtp



**Chave de Verificação**

**QUF1U-ZIIIR-2AA70-BJF8C-EM6XW**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 16:02
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 15:46
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 15:29
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 15:34

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmtaruma.gwlegis.com.br/validador](http://cmtaruma.gwlegis.com.br/validador) e informe o código QUF1U-ZIIIR-2AA70-BJF8C-EM6XW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

